



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017

Contrato nº 463/2017

Contratado: Clicfacil computadores serviço e telecomunicações ltda - me

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar.

Motivo: Alteração da vigência contratual

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 463/2017.

Justificativas;

Vigência: 11 de julho de 2020.

Dos atos:

A secretaria justifica a necessidade de prorrogar o prazo contratual;

A empresa concorda com a prorrogação sem alteração do valor original;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo contratual.

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

A prorrogação do prazo será por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato nº 463/2017 de 11/07/2019 para 11/07/2020.

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual.

Itaituba, 10 de junho de 2019

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 0060/2017